



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Requisitante: DIVERSAS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;

c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

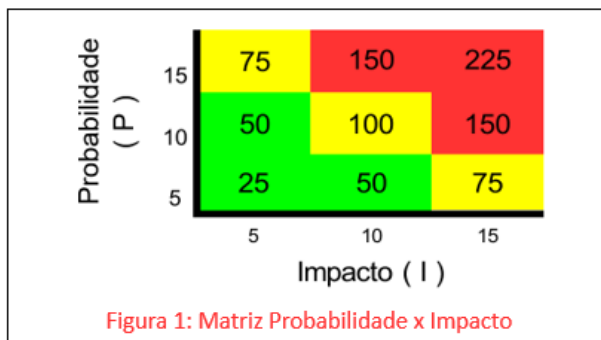
Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento	5	10	50
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	10	50
3	Desistência da empresa em assinar o contrato ou ata de registro de preços	Planejamento	5	10	50
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
5	Não cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada.	Fiscalização do Contrato	10	15	150
6	Necessidade de aumento de quantitativo durante a vigência do contrato	Fiscalização/Gestão do contrato	10	10	100

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

² *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).*

³ *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

⁴ *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)*

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 04	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos itens para aquisição e necessidade de contratação emergencial	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Secretário do Setor Requisitante	
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Setor de Compras	

Risco 05	Risco:	Não cumprimento do contrato por parte da contratada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Risco ao patrimônio pelo não cumprimento de apólice	
	Dano 2:	Necessidade de negociação com licitantes remanescentes	
	Dano 3:	Necessidade de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade	
	Dano 4:	Realização de novo processo licitatório ou contratação emergencial	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Solicitação de comprovação de contratações anteriores.	Seleção do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		Fornecedor
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Ação fiscalizatória ativa	Fiscalização do contrato

Risco 06	Risco:	Necessidade de aumento de quantitativo durante a vigência do contrato.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Média	
	Dano 1:	Necessidade de aumento de quantitativo durante a vigência do contrato devida ao aumento de demanda.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar estimativa de publicações.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Efetivação de contrato para possível aditivo de quantidades.	Setor de Contratos	

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

<p>ANA CAROLINA PRESTES MARON:03412824054 54</p> <p>Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PRESTES MARON:03412824054 Dados: 2026.05.18 11:15:14 -03'00'</p> <p>gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente KAUAN PERINE MARCHESINI Data: 18/05/2026 11:24:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Responsável pelo Planejamento da Contratação</p>	<p>gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente CAREM RONCATTO Data: 18/05/2026 11:59:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Fiscal do Contrato</p>	<p>gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente ROSANE COSTENARO SOSTISSO Data: 18/05/2026 11:40:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Gestor do Contrato</p>
<p>gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente SIMONE KOMONSKI Data: 18/05/2026 11:42:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Responsável pelo Planejamento da Contratação</p>	<p>gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente CAREM RONCATTO Data: 18/05/2026 11:59:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Fiscal do Contrato</p>	<p>gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente ROSANE COSTENARO SOSTISSO Data: 18/05/2026 11:40:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Gestor do Contrato</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA GUADAGNIN
Data: 18/05/2026 13:08:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

<hr/> Responsável pelo Planejamento da Contratação	<hr/> Fiscal do Contrato	<hr/> Gestor do Contrato
<hr/> Responsável pelo Planejamento da Contratação	<hr/> Fiscal do Contrato	<hr/> Gestor do Contrato